

### Diário Oficial

### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 fevereiro de 2008 - Nº 3103

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **LEI Nº 6077**

CONCEDE REVISÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedida a revisão prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal aos agentes políticos alcançados pela Lei 5.621/04, 5.619/04 e 5.620/04.
- **Art. 2º** A revisão será concedida pela IPCA, na ordem de 4,4573% correspondente ao ano de 2007.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2008.

### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 18.163**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**:

Art. 1° Transferir a lotação da servidora municipal LUCIANA PEREIRA, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Técnica Especializada, nomeada através do Decreto n° 16.362, de 27/01/2006, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde prestará serviços de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, a partir de 01 de março de 2008.

**Art. 2**° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 17.335, de 19/03/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2008.

### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### FORNECEDORA: AMARÍLIS COELHO CORAGEM.

**OBJETO**: Contratação de profissional especializada para atuar como consultora na revisão conceitual dos textos sobre Arte, elaborados pela equipe gestora da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR**: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinqüenta reais)

**RESPALDO**: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I.

**PROCESSO**: Prot. nº 1764/2008.

**FORNECEDORA:** MIRIAM HERMETO DE SÁ MOTTA.

**OBJETO**: Contratação de profissional especializada para atuar como consultora na revisão conceitual dos textos sobre História, elaborados pela equipe gestora da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR**: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinqüenta reais)

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I

**PROCESSO**: Prot. nº 1765/2008.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Resolução 019/2008, de 27 de fevereiro de 2008

APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

### ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2° Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

> Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

- **Art. 1°** Inscrever a Entidade Beneficente abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ Nº 27.123.678/0001-18
- $Art.\ 2^o$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

### ANGELINA FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 020/2008, de 27 de fevereiro de 2008

APROVA O PROJETO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO ALTO UNIÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

- Art. 1° Aprovar o Projeto do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Alto União, para aquisição de equipamentos visando melhor atendimento às famílias em vulnerabilidade social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), valor esse originário de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES.
- $Art.\ 2^{o}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

### ANGELINA FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 021/2008, de 27 de fevereiro de 2008

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

- **Art. 1º** Renovar a inscrição das Entidades Beneficentes abaixo relacionadas no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.
- AFBEA COLÉGIO "JESUS CRISTO REI" CNPJ N° 27.190.347/0002-81;
- HECI HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ Nº 27.193.705/0001-29
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

### ANGELINA FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

### **IPACI**

### **PORTARIA Nº. 068/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 043, de 07.03.2007, onde se lê "Liotides Pereira de Souza" leia-se "Liotides Pereira de Souza Júnior".

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISO Presidente Executiva do IPACI

### **PORTARIA Nº. 225/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	CMCI	15/12/07	555/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO Presidente Executiva do IPACI

### **PORTARIA Nº 238/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo
Dionília Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	60 dias	01/01/08	9487/07 11580/07 11773/07
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	31 dias	01/12/07	3626/07 5803/07
João Claro de Faria	Vigia	SEME	31 dias	01/01/08	2253/07
Tânia Coelho Camacho	Auxiliar de Serv. Públicos	SEME	60 dias	01/01/08	26146/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

### ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO Presidente Executiva do IPACI

### **PORTARIA Nº 244/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo
Alcilita Ornelas Passos	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	24746/07 26259/07
Elizabeth Rudeck Sthel Cock	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	12557/07 14421/07
Lycia Miranda Marques Leal	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	3453/07
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	9868/07
Marcio Altoé	Motorista	SEMOSUR	60 dias	01/01/08	11147/06
Sandra Vergínia Possi Fonseca	Médica	SEMUS	60 dias	01/01/08	10910/07
Therezinha Maria de Jesus	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	10030/07
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	20388/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO Presidente Executiva do IPACI

### **PORTARIA Nº. 006/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2008, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/01/08	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### **PORTARIA Nº. 007/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protoclo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	01/02/08	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### **PORTARIA Nº. 009/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições

delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Fica retificada a portaria nº 235/07 onde se lê 62 dias a partir de 01/12/07, lê-se 59 dias, a partir de 01/12/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### **PORTARIA Nº. 010/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Gerson Gomes Curitiba	Motorista	CMCI	29/01/08	458/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### PORTARIA Nº 011/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº 878/2007,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, para compor as comissões permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo e bens/móveis patrimoniais desta autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 2008, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para substituir Franciane Amadeu Balmas, pelo motivo de férias regulamentares, concedidas través da Portaria 008/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI em exercício

### **PORTARIA Nº 012/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº 878/2007,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, para compor a comissão permanente de licitação desta autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 2008, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para substituir Franciane Amadeu Balmas, pelo motivo de férias regulamentares, concedidas através da Portaria 008/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI em exercício

### PORTARIA Nº. 013/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2008, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Mario Lé	Gari	SEMOSUR	90 dias	01/02/08	16127/07 15730/07

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### **PORTARIA Nº. 014/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Conceder alta de benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
José Nilson Quirino	Gari	SEMSUR	17/01/08	762/08

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### **PORTARIA Nº. 015/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Antonio Luiz Adriano de Sillis	Gari	SEMUI	91 dias	01/01/08	20132/07
Cremilda Batista	Auxiliar de Serv. Gerais	SEMESP	90 dias	01/02/08	24498/07 25733/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	90 dias	01/02/08	15139/07
Jonice Maria Sá Lugon	Aux.Serviços Públicos	SEME	90 dias	01/02/08	21710/07
João Claro de Farias	Vigia	SEME	90 dias	01/02/08	2253/07

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em Exercício

### **PORTARIA Nº. 017/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE**:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Aux.Serviços Públicos	SEMUS	52 dias	09/02/08	1009/08
Wania Amorim Gonçalves da Silva	Fonoaudióloga	SEMDES	76 dias	16/01/08	34855/07 34856/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

### PORTARIA Nº. 018/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Carla Barboza Fornazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	29 dias	01/02/08	31874/06 3012/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	29 dias	01/02/08	3687/07 5965/07 11265/07
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	60 dias	01/02/08	31118/07
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMOSUR	29 dias	01/02/08	5623/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em Exercício

### **PORTARIA Nº. 019/2008**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do

Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 5632, de 13/08/1991;

### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 119/2007, de 10/07/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 5°, da CF/88 cc Artigo 176, Inciso IV, § 1°, da Lei 2886/1988, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **JOÃO EVANGELISTA MERÇON DE LIMA**, Fiscal de Postura Junior, B, Nível 29, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, no valor de Cr\$ 88.771,28 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), à sua esposa Gricelia de Barros Mercon, com vigência a partir de 02 de agosto de 1991.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2008.

### ROSÂNGELA LIRIO GUISSO Presidente Executivo do IPACI

EXTRATO DE CONTRATO IPACI		
Ano Processo Administrativo:	2007	
Número Processo Administrativo:	567	
Ano do Contrato:	2007	
Número do Contrato:	001/2008	
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 401-Ed.Stª Cecília	
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares	
CPF:	706.305.777-49	
Valor:	R\$ 9.000,00	
Data assinatura:	2/1/2008	
Data de inicio:	2/1/2008	
Data de termino:	31/12/2008	
Previsão de Prorrogação:	Não	
Procedimento Administrativo:	Dispensa	
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93	
Dotação:	3.3.90.39	
Ano do Processo de Dispensa:	2007	

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	568
Ano do Contrato:	2008
Número do Contrato:	002/2008
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 402-Ed.Stª Cecília
Fornecedor Contratado:	Cecília Simonato Soares
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 9.000,00
Data assinatura:	2/1/2008
Data de inicio:	2/1/2008
Data de termino:	31/12/2008
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93

Dotação:	3.3.90.39.00
Ano do Processo de Dispensa:	2007

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **COMUNICADO**

JOSÉ CARLOS BONADIMAN DELPUPO, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de recondicionamento de motores, situada a Rua Erotildes Albino Damasceno n° 50 – Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1202

### **COMUNICADO**

**POLISUL GRANITOS LTDA**, torna público que **obteve**da SEMMA a Licença de Operação, válida até 11 de dezembro 2011 para a atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Soturno, s/n°, Km 06, Estrada da Cobiça, Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1203

### **COMUNICADO**

PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A- torna publico que requereu á SEMMA à Anuência Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granito, mármores, quartzitos e outras substancias minerais comercialmente denominada de rochas ornamentais, e extração de granitos, mármores calcários e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcio dolomítico para corretivo de sol; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralepípedos e meios fio, situada na localidade de Gironda s/n - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1206

### **COMUNICADO**

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP torna público que obteve e requereu da SEMMA a renovação de Licença de Operação nº 240/2001, para atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 01 s/n , Bairro Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1208

### http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

# Pode entrar que a casa e sua.

### SECRETARIAS

Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as

### FALE COM O PREFEITO

Municipal Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito

### ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

### INDICADORES ECONÓMICOS

população distribuição de renda e educação, finanças, numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

### SERVIÇOS

Para você oferecidos racilmente todos os serviços pela Prefeitura encontrar

## www.cachoeiro.es.gov.br NOTICIAS



### achoeiro de Stapemirim

### AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Prefeitura Municpal, As melhores noticias Municipal, da cidade Camara sobre

### EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

e serviços Contas públicas, licitações, processo

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, História do município, monumentos

### DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue